



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS TREZE E DEZESSEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a quarta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Aduardo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.655/2023, às fls. 468/492, do dia 2/2/2023 e publicada em 3/2/2023, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000011-80.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000029-60.2022.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO . Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para afastar a pena de confissão aplicada e anular o processo desde a audiência de instrução de Id. 0713cb9, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para regular instrução do feito, prosseguindo até a prolação de nova sentença, como entender de direito. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000033-65.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários patronal e obreiro. No mérito, negar provimento ao apelo da reclamada e dar provimento ao apelo do reclamante a fim de incluir a PLR nos reflexos deferidos. Mantido o valor arbitrado à condenação. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000044-24.2021.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para extirpar do condeno as horas de intervalo interjornada e seus reflexos apuradas no laudo de Id. b4fcd55. Custas a cargo da empresa reduzidas para R\$ 80,00, calculadas sobre o novo valor da condenação arbitrado em R\$ 4.000,00. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000050-77.2022.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000050-83.2022.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 7 Processo N° RORSum-0000060-44.2022.5.19.0261 Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 8 Processo N° RORSum-0000065-49.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo N° RORSum-0000067-33.2022.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos litisconsorcial e patronal. No mérito, negar provimento aos apelos das rés (patronal e litisconsorcial) e dar parcial provimento ao recurso obreiro, a fim de declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho com fundamento no art. 483, alínea "d" da CLT, deferindo, por conseguinte, as verbas rescisórias dela decorrentes, incluindo, por conseguinte, no condeno o aviso prévio indenizado e a multa de 40% do FGTS. Por ora, mantém-se as custas processuais no importe já arbitrado na sentença. **Ordem: 10 Processo N° ROT-0000070-18.2022.5.19.0058 Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos e, no mérito, negar provimento ao recurso da sociedade de advogados e dar provimento parcial ao recurso da reclamada para, reformando a sentença, declarar que a rescisão indireta do contrato ocorreu em 9.9.2021 e, por consequência, deve ser procedido o registro da saída na CTPS física e digital obreira com data de 9.9.2021, limitando-se o pagamento das verbas rescisórias aos títulos: a) salários atrasados de maio de 2021 e de julho de 2021 a agosto de 2021 (30% do salário); b) saldo de salário de 9 dias de setembro de 2021; c) férias proporcionais de 2020/2021 acrescidas de 1/3; d) 13º salário proporcional de 2021; e e) FGTS de todo período contratual imprescrito e multa de 40%. Custas reduzidas para R\$728,64, já pagas, calculadas sobre R\$36.432,19, novo valor arbitrado à condenação. **Ordem: 11 Processo N° RORSum-0000070-21.2022.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para acolher a preliminar de nulidade processual e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que seja reaberta a instrução com o fito de que seja oportunizada a produção de prova testemunhal, com prosseguimento do feito nos seus trâmites legais. **Ordem: 12 Processo N° AP-0000077-53.2017.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado dos agravantes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000093-26.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Fernando Carlos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996 e Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogados da recorrida e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 14 Processo N° ROT-0000125-93.2020.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Maria Goretti Duarte Raposo, OAB/AL 3.533, advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 15 Processo N° ROT-0000142-42.2021.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 16 Processo N° TutCautAnt-0000143-67.2022.5.19.0000 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, declarar que operou-se a carência de ação superveniente, no que esta ação deve ser extinta sem resolução do mérito, por ausência de interesse processual, inteligência do art. 485, VI, do CPC. **Ordem: 17 Processo N° ROT-0000148-96.2021.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Civaldo da Costa Silva Júnior, OAB/AL 10.924, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 18 Processo N° RORSum-0000155-66.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para: a) reincluindo a litisconsorte na lide, determinar que ela responda de forma subsidiária pela condenação e b) majorar para 10% os honorários sucumbenciais devidos pela ré. Mantido o valor da condenação. **Ordem: 19 Processo N° RORSum-0000156-39.2022.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de: a) indenização por danos extrapatrimoniais por ausência de quitação de verbas salariais, em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); b) indenização por danos extrapatrimoniais em razão da inscrição do nome do reclamante em órgãos de proteção ao crédito, por dívida da reclamada, em R\$ 7.704,39 (sete mil setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos). Honorários sucumbenciais, de ofício, de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), arbitradas em 2 % (dois por cento) sobre o valor de R\$ 13.204,39 (treze mil duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos). **Ordem: 20 Processo N° RORSum-0000164-36.2022.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000186-17.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ALCOFORADO CATAO Decisão: considerando o requerimento apresentado por João Francisco Alves Rosa, OAB/BA 17.023, advogado da recorrente(Petrobrás Distribuidora S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 22 Processo N° AP-0000188-57.2016.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 23 Processo N° ROT-0000196-96.2021.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Giovana Saraiva Sousa, OAB/MG 183.501, advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 24 Processo N° ROT-0000199-57.2021.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Eduarda de Oliveira Andrade, OAB/MG 157.324 e Laura Pereira Brito Machado, OAB/167.276, advogadas da recorrente/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 25 Processo N° AP-0000204-79.2021.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 26 Processo N° RORSum-0000217-49.2021.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Matheus Santos Amorim Pereira, OAB/PE 55.628, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 27 Processo N° ROT-0000219-07.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento no sentido de determinar que o prazo previsto no art. 880 da CLT seja contado após a citação da empresa e não do trânsito em julgado da sentença. **Ordem: 28 Processo N° ROT-0000230-40.2022.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada. No mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir do condeno a indenização por dano moral no valor de R\$150.000,00. Ao decréscimo condenatório, arbitra-se a importância



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

de R\$150.000,00. Custas reduzidas em R\$3.000,00. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000231-34.2022.5.19.0056 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário. No mérito, dar parcial provimento ao apelo a fim de majorar para 10% os honorários sucumbenciais devidos pela ré. Mantido o valor da condenação. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000237-41.2022.5.19.0056 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para majorar os honorários de sucumbência para 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 31 Processo Nº RORSum-0000238-70.2022.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000249-36.2021.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Jessika Gonçalves Coelho de Mello, OAB/AL 10.900 e Antonio Fábio Ramos da Silva, OAB/PE 32.750, advogados da recorrida/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 33 Processo Nº AP-0000261-05.2018.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo. No mérito, dar-lhe provimento para determinar o prosseguimento dos atos executórios, em face da CODEVASF, nos termos do despacho de Id. 923d922. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000262-95.2022.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 35 Processo Nº AP-0000267-34.2017.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto por USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU S/A; conhecer e negar provimento aos agravos de petição interpostos por ... **Ordem: 36 Processo Nº AIRO-0000278-27.2021.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso interposto. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000284-19.2021.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Delmiro Borges Cabral, OAB/PE 17.934, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 38 Processo Nº AP-0000300-25.2013.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 39 Processo Nº RORSum-0000310-89.2022.5.19. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 40 Processo Nº AP-0000312-53.2010.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 41 Processo Nº RORSum-0000319-28.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ALCOFORADO CATAO **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento no sentido de determinar que o prazo previsto no art. 880 da CLT seja contado após a citação da empresa e não do trânsito em julgado da sentença. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000323-65.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Camila Socorro de Moraes Curvêllo, OAB/SE 10.352 e José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogados do recorrente e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000337-43.2022.5.19.0008** **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000342-68.2022.5.19.0007** **Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000344-38.2022.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, eis que deserto. Conhecer do apelo dos advogados da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 46 Processo Nº AP-0000348-62.2017.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000348-43.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000350-45.2022.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** - **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por André Falcão de Melo, OAB/AL 3.548, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 49 Processo Nº AP-0000354-44.2015.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo, suscitada pelos agravados. No mérito, dar provimento ao agravo no sentido de julgar procedente o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, disciplinado nos artigos 133 a 137 do CPC, determinando o prosseguimento da execução em face dos bens dos sócios da empresa devedora, já incluídos no polo passivo da demanda. **Ordem: 50 Processo Nº AP-0000374-56.2020.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento, condenando a agravante a pagar multa por litigância de má-fé no valor de 9% (nove por cento) do valor corrigido da condenação. **Ordem: 51 Processo Nº ROT-0000384-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

70.2022.5.19.0055 Relator PEDRO INACIO DA SILVA RECORRENTE **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre o valor resultante da liquidação. Custas mantidas. **Ordem: 52 Processo N° RORSum-0000389-83.2022.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fabrício Trindade de Sousa, OAB/DF 17.407, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 53 Processo N° RORSum-0000395-43.2022.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, reconhecer o vínculo empregatício entre as partes, determinando a anotação do contrato de trabalho na CTPS da autora com data de início em 24 de maio de 2021 e término em 24 de dezembro de 2021, com remuneração mensal de R\$ 1.200,00, bem como condenar o réu: a) no pagamento do FGTS de todo o período contratual; b) nas verbas rescisórias, a saber: aviso prévio indenizado (30 dias), 13º salário proporcional de 2021, férias proporcionais de 2021, além da multa de 40% incidente sobre o FGTS, nos limites dos pedidos da inicial; c) multa do art. 477 da CLT; d) 120 horas extras e reflexos em aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais + 1/3 e FGTS + 40%, além da dobra de 7 domingos, conforme postulado na inicial; e) honorários de sucumbência a razão de 10% sobre o valor da condenação. Custas processuais pelo réu, no importe de R\$ 160,00, calculadas sobre o valor da condenação arbitrado em R\$ 8.000,00 para efeitos legais. **Ordem: 54 Processo N° RORSum-0000398-16.2022.5.19.0003** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 55 Processo N° RORSum-0000399-17.2021.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 56 Processo N° ROT-0000402-79.2022.5.19.0059** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo, suscitada pelo réu. No mérito, negar provimento ao recurso. **Ordem: 57 Processo N° RORSum-0000408-95.2022.5.19.0056** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Eden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 58 Processo N° ROT-0000413-59.2020.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 59 Processo N° AP-0000423-91.2020.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Márcio Cabral Magano, OAB/SP 103.450, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 60 Processo N° RORSum-0000456-10.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da litisconsorte por deserção. **Ordem: 61 Processo N° ROT-0000461-74.2021.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 62 Processo N° RORSum-0000472-02.2022.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para excluir da condenação a multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, aplicada quando do julgamento dos embargos de declaração. Custas processuais mantidas, já recolhidas. **Ordem: 63 Processo N° ROT-0000478-80.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir do condeno os honorário de sucumbência a cargo do autor. Custas mantidas. **Ordem: 64 Processo N° RORSum-0000480-29.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 65 Processo N° ROT-0000482-80.2021.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 66 Processo N° ROT-0000505-26.2021.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do novo CPC, ante a carência de ação superveniente, por falta de interesse processual. **Ordem: 67 Processo N° ROT-0000506-58.2021.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Tiago Brandão de Almeida, OAB/AL 8.216, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 68 Processo N° RORSum-0000510-88.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, dar provimento ao recurso patronal para excluir do condeno a indenização por danos morais e para determinar que os honorários advocatícios sejam custeados pela União no percentual de 10% sobre o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

valor líquido da condenação; negar provimento ao apelo adesivo obreiro. Custas mantidas. **Ordem: 69 Processo Nº ROT-0000515-98.2022.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284 e José Francisco de Oliveira Rego, OAB/AL 7.928, advogados do recorrente e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 70 Processo Nº ROT-0000524-72.2022.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 71 Processo Nº ROT-0000536-33.2020.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 72 Processo Nº ROT-0000539-54.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos. Dar parcial provimento ao apelo da empresa para e excluir da condenação o pagamento do FGTS dos períodos compreendidos entre 01/03/2017 a 31/07/2017 e de 22/03/2019 a 31/10/2019, e dar provimento parcial ao recurso adesivo obreiro para condenar a reclamada no pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor líquido da condenação. Custas reduzidas para R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00. **Ordem: 73 Processo Nº ROT-0000549-92.2021.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 74 Processo Nº RORSum-0000549-70.2022.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 75 Processo Nº ROT-0000550-38.2020.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos, dar parcial provimento ao recurso obreiro para extirpar do condeno os honorários de sucumbência deferidos em favor dos patronos da empresa e negar provimento ao apelo patronal. Custas mantidas. **Ordem: 76 Processo Nº ROT-0000550-93.2022.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para, reformando a sentença: a) condenar a reclamada ao pagamento da indenização substitutiva do FGTS referente ao período laborado pela parte reclamante; b) excluir a condenação da reclamante em honorários advocatícios sucumbenciais; c) majorar os honorários advocatícios em prol da advogada da reclamante, do percentual de 8% (oito por cento) para o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor dos pedidos julgados procedentes. Custas mantidas. **Ordem: 77 Processo Nº ROT-0000573-57.2020.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Eden Nobre



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Oliveira, OAB/AL 10.633, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 78 Processo N.º ROT-0000575-93.2021.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 79 Processo N.º ROT-0000578-23.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro. **Ordem: 80 Processo N.º ROT-0000597-66.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Daniel Martiniano Dias, OAB/AL 7.301 e Delano Ferreira Barros Júnior, OAB/AL 16.988, advogados da recorrente/reclamante e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 81 Processo N.º ROT-0000597-74.2021.5.19.0261 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Antonio Fábio Ramos da Silva, OAB/PE 32.750, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 82 Processo N.º AP-0000613-39.2020.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 83 Processo N.º ROT-0000624-24.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento no sentido de determinar que o prazo previsto no art. 880 da CLT seja contado após a citação da empresa e não do trânsito em julgado da sentença. Custas mantidas. **Ordem: 84 Processo N.º ROT-0000632-97.2019.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Antonio Fábio Ramos da Silva, OAB/PE 32.750, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 85 Processo N.º AP-0000633-08.2019.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 86 Processo N.º AP-0000649-43.2016.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Desembargador ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO não participou do Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 87 Processo N.º ROT-0000649-74.2021.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Antonio Fábio Ramos da Silva, OAB/PE 32.750, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 88 Processo Nº ROT-0000656-20.2022.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 89 Processo Nº AP-0000667-82.2018.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 90 Processo Nº ROT-0000672-17.2021.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para acolher a preliminar suscitada no sentido de extinguir o pleito de pagamento do abono pecuniário na ordem de 70% (setenta por cento) a partir da edição do memorando circular 2316/2016, em face da prescrição total, a teor do disposto no art. 487, II, do CPC. Custas mantidas. **Ordem: 91 Processo Nº ROT-0000706-71.2021.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 92 Processo Nº ROT-0000710-63.2020.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 93 Processo Nº AP-0000720-44.2010.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para determinar que seja utilizado como índice de correção monetária o IPCA-E com juros de 1% ao mês na fase pré-processual e a taxa Selic a partir do ajuizamento da ação. **Ordem: 94 Processo Nº ROT-0000730-48.2020.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 95 Processo Nº AIAP-0000731-78.2016.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 96 Processo Nº ROT-0000749-52.2021.5.19.0058 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para conceder ao recorrente os benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 97 Processo Nº ROT-0000761-56.2020.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Raissa Soares Dantas, OAB/PB 16.067 e Wilton Antônio Figueirôa Lima, OAB/AL 3.522, advogados do recorrente/reclamado e do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 98 Processo N° RORSum-0000761-88.2022.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo patronal apenas para determinar que o prazo previsto no art. 880 da CLT seja contado após a citação da empresa e não do trânsito em julgado da sentença. **Ordem: 99 Processo N° ROT-0000788-49.2021.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos interpostos pelas partes. **Ordem: 100 Processo N° ROT-0000796-82.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Simony Braga Miranda Nogueira, OAB/PE 1.251-B, advogada da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 101 Processo N° ROT-0000799-37.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para deferir: a) a repercussão das horas extras deferidas no repouso semanal remunerado, b) o pagamento das férias dos períodos aquisitivos de 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018, de forma simples, c) majorar o valor da indenização por danos morais para R\$ 10.160,00 e, d) determinar a aplicação ao débito trabalhista relativo à fase pré-judicial de juros de mora previstos no art. 39, caput, da Lei 8.177/91. Custas majoradas para R\$ 4.000,00, fixadas sobre R\$ 200.000,00. **Ordem: 102 Processo N° ROT-0000823-59.2021.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 103 Processo N° AP-0000824-49.2018.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 104 Processo N° AP-0000828-38.2017.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, por falta de delimitação justificada dos valores impugnados (ausência de planilha), a teor do art. 897, § 1º da CLT. **Ordem: 105 Processo N° ROT-0000854-91.2021.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 106 Processo N° AIRO-0000859-35.2020.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 107 Processo N° ROT-0000865-29.2021.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, afastar a extinção sem resolução do mérito e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para a reabertura da instrução processual e a prolação de novo julgamento.

Ordem: 108 Processo N° ROT-0000876-80.2020.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO

Decisão: considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.

Ordem: 109 Processo N° ROT-0000889-73.2020.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Decisão: considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.

Ordem: 110 Processo N° AP-0000922-52.2016.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO

Decisão: por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do agravo, por intempestividade.

Ordem: 111 Processo N° RORSum-0000941-27.2019.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO

Decisão: considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.

Ordem: 112 Processo N° ROT-0000959-80.2021.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO

Decisão: por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para converter a obrigação de fazer (expedição de alvará) na indenização substitutiva pela não concessão das guias do seguro desemprego, no valor de cinco vezes a última remuneração percebida pelo empregado e para majorar o valor da indenização por danos morais para R\$ 5.000,00. Custas majoradas para R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00.

Ordem: 113 Processo N° ROT-0000959-62.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO

Decisão: considerando o requerimento apresentado por Luiz Fernando Santana Dória Júnior, OAB/AL 8.096, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.

Ordem: 114 Processo N° RORSum-0000968-30.2021.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO

Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo.

Ordem: 115 Processo N° AIRO-0001003-72.2021.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO

Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento.

Ordem: 116 Processo N° AP-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

0001170-51.2017.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 117 Processo Nº ROT-0001277-25.2019.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso a fim de determinar a observância dos parâmetros dispostos no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97 e na OJ nº 7, III, do Tribunal Pleno do TST, no cômputo dos juros de mora. **Ordem: 118 Processo Nº AP-0001287-51.2019.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso municipal para excluir dos cálculos as custas processuais e, de ofício, determinar que, quando nos cálculos da correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e calculados os juros na forma da OJ. 07, do Tribunal Pleno, do C. TST. **Ordem: 119 Processo Nº AP-0001349-24.2017.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por deserção. **Ordem: 120 Processo Nº ROT-0001353-72.2019.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso ordinário patronal por irregularidade de representação. Conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 121 Processo Nº AP-0001384-90.2010.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Ordem: 122 Processo Nº AP-0001413-29.2016.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 123 Processo Nº AP-0001491-03.2011.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que não conhecia do agravo de petição por ilegitimidade ativa do agravante, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 124 Processo Nº** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 125 Processo Nº AP-0001548-41.2016.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 126 Processo Nº ROT-0001825-37.2016.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Charles Robert Sobral Donald, OAB/SE 5.623 e Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7.276, advogados do recorrente/reclamado e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 127 Processo Nº AP-0008600-15.2004.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a imediata cassação da decisão originária quanto à determinação de suspensão da CNH da agravante, independentemente do trânsito em julgado (art. 300 do CPC). **Ordem: 128 Processo Nº AP-0097700-84.2009.5.19.0008**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição e a ambos negar provimento. **Ordem: 129 Processo Nº AP-0111700-07.2009.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, por falta de delimitação justificada dos valores impugnados (planilha desatualizada), a teor do art. 897, § 1º da CLT. Conhecer e negar provimento ao recurso da exequente. **Ordem: 130 Processo Nº AP-0135500-77.2008.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de delimitação dos valores impugnados. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dezesseis de fevereiro de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **(ORIGINAL ASSINADO)**